



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2498/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 284/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 06 de setembro de 2018,

RESOLVE

Ratificar a concessão, a contar de 28 de julho de 2017, da Aceleração da Promoção ao docente **MALCUS CASSIANO KUHN**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciência e Matemática, em nível de Doutorado, pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

Pelotas, 10 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/06/2019 22:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26407

Código de Autenticação: a36fa7f501

